

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1770 de 09/03/07

DECRETO Nº. 12.458/2007
DE 08 DE MARÇO DE 2007

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de
R\$ 2.304.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das
atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 12 da Lei nº. 7.203, de 23 de novembro de
2.006 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de
R\$ 2.304.000,00 (Dois Milhões, Trezentos e Quatro Mil Reais), destinado a suplementar
a seguinte dotação do orçamento vigente:

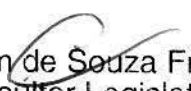
30.10	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO	
30.10-151270028.2006	SECRETARIA GERAL	
	Manutenção das Atividades de Planejamento	
	Territorial e Urbanismo	
30.10-449051	Obras e Instalações	2.304.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta
do superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2006.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 08 de
março de 2007.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal

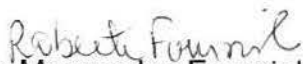

William de Souza Freitas
Consultor Legislativo

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



José Liberato Junior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e
sete.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos